



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 569**, de 18 de junho de 2019

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as ações da administração municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **21 de junho de 2019**, sexta-feira.

Parágrafo único – Funcionário, na data referida no **caput** deste artigo, somente os serviços públicos de caráter essencial.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 384**, de 18 de junho de 2019

Altera a Portaria nº 66/2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 101/2019, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins

de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – Marta Cecato Armando;

IX – Márcio München;

X – Wagner Fernandes Quinquiole;

XI – Márcio André Wathier;

XII – Rafael da Silva Schiavinato.

...”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso I do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 385**, de 18 de junho de 2019

Constitui a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados Luiz Fernando Palma, Erico José Lazzarini e Francielle Tokie Aoki para comporem a Comissão responsável pela análise e homologação do rateio de valores fixados, a título de honorários, em favor de servidores municipais titulares de cargo privativo de advogado, em processos em que seja parte o Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 67, de 17 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 2

### **PORTARIA Nº 386**, de 18 de junho de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Elena Covezzi Francisco** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.703, de 27 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Elena Covezzi Francisco** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “L” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.278,89 (três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 387**, de 18 de junho de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ana Cristina Vendramin** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 24.909, de 28 de maio de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Ana Cristina Vendramin** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “T” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.191,65 (cinco mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 10 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 388**, de 18 de junho de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosilei Vedana** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.068, de 3 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Rosilei Vedana** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “L” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.411,42 (três mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 3

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 389**, de 18 de junho de 2019

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Margarete Lucia Tusset de Oliveira** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 26.050, de 3 de junho de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Margarete Lucia Tusset de Oliveira** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência “T” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.996,96 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 390**, de 18 de junho de 2019

Nomeia **Ubaldo Walter Rech** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Ubaldo Walter Rech** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de junho de 2019**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 391**, de 18 de junho de 2019

Nomeia **Valdino Chehban** no cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Valdino Chehban** no cargo em comissão de Coordenador de Terminais de Transportes, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de junho de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 4

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Central de Segurança, na Rua Manuel Ribas com Rua dos Pioneiros, lote nº 612, quadra nº 03, Loteamento Conjunto Dr. Olavo Rigon, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de JULHO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 388.003,97 (trezentos e oitenta e oito mil, três reais e noventa e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 CONTRATADA: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Roma nº 620, Cjs. 164. Bairro: Lapa. CEP: 05.050-090 CIDADE: São Paulo Estado: São Paulo

**OBJETO:** Contratação da Empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 38.877.148.0001-81, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de locação e suporte de software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas) - Modelo Terminal SGTAI-Web □ Lite, para a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo EPTA Cat "A", do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho Toledo-PR, □ incluindo Padrão (AMHS)-Sistema de Tratamento de Mensagens ATS, necessário ao funcionamento e operacionalização da mesma, conforme legislações aeronáuticas vigentes, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** O valor total desta contratação será de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para um período de 12 (doze) meses, sendo que o valor mensal corresponderá à R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal do produto na qual deverá constar

indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado no Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho □ SBTB, situado no endereço: Rodovia PR 182, KM 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, Toledo/PR. Os serviços deverão ser executados por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/06/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 13 (treze) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de cadeiras visando atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JULHO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 154.330,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL FRUSTRADO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 094/2019 – Município de Toledo que tem por objeto a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de hospedagem e fornecimento de alimentação no Município de Toledo**, para atendimento das demandas da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. E por não haver empresa habilitada, o pregoeiro declarou o presente certame FRUSTRADO.

Toledo - PR, 18 de junho de 2019.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 5

### **COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL**

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	03/06/2019	24.253,79
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	07/06/2019	164.428,60
Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	11/06/2019	51.598,25
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Dinheiro Direto na Escola	11/06/2019	1.340,00
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	11/06/2019	78.818,57
Ministério da Economia	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	11/06/2019	17.611,66
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/Aids e outras DST	12/06/2019	9.583,33
Ministério da Saúde	Pab Variável – Assistência Financeira Complementar Agentes Comunitários de Saúde	12/06/2019	136.250,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	12/06/2019	73.062,46
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – UPA	12/06/2019	300.000,00
Ministério da Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Teto Municipal Rede Psicossocial CAPS AD III Regional	12/06/2019	105.000,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	13/06/2019	20.000,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde Bucal	13/06/2019	6.690,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Saúde da Família	13/06/2019	110.430,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	13/06/2019	114.045,96
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável - Adolescente	13/06/2019	8.556,00
Ministério da Saúde	PAB/SUS Variável – Parte Fixa	13/06/2019	267.648,00
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assistencia Financeira Complementar	13/06/2019	59.375,00
Ministério da Saúde	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância Sanitária	13/06/2019	6.928,60
Ministério da Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	13/06/2019	15.660,97
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem./Assistencia Financeira Complementar	13/06/2019	3.125,00
<b>BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

*Secretaria da Fazenda*

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 16/2019 (PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2018)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143) e Lei "R" nº 34, de 19 de abril de 2016, com redação alterada pela Lei "R" nº 40 de 04 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização na **Rua Raimundo Leonardi**, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no centro, neste Município, a **primeira retificação do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2018**.

**Art. 2º** - O EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2018, publicado no Jornal do Oeste e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 06 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização na **Rua Raimundo Leonardi**, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Floriano e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no centro, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

#### Art. 2º - ...

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
12083	0T69	44	11011	885	3
12084	0T69	55	11013	885	5
12085	0T69	2	10816	884	3
21357	17	159	10815	884	2
37665	17	176	10814	884	1
37666	17	193	10769	565	5
37667	17	210	10768	565	101
21353	CHAC	0006 0B	10766	565	2
35954	CHAC	71A	10765	565	1
35957	CHAC	72F	29502	CHAC	73D1
63968	CHAC	62D/73B11/73B1 2/73B2	31045	CHAC	0072.A.3
10759	564	1	39858	21	173
10761	564	2	39857	21	160
10760	564	3	39856	21	147
10762	564	4	37593	16	388
10763	564	5	38494	16	510
10764	564	6	38495	16	524
26254	564	7	29505	16	546
11009	885	1	10997	T66	6
11010	885	2			

#### Art. 3º - ...

...

#### PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

RUA RAIMUNDO LEONARDI (TRECHO ENTRE R. MAR. FLORIANO E AV. N.SRA. DE FÁTIMA) - CENTRO					
		UD	QUANT.	PU C/BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				33.790,47
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m2	6,4	275	1.760,00
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	55	19,59	1.077,45
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fios, sem aproveitamento - 1111,06m	m3	29,11	92,88	2.703,74

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ***Secretaria da Fazenda*

1.4	Demolição de calçada em concreto e bocas de lobo (e=5cm)	m3	92,54	203,99	18.877,23
1.5	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m3	121,65	1,09	132,60
1.6	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	2.372,18	1,32	3.131,28
1.7	Limpeza e preparo do terreno	m2	6.098,20	0,51	3.110,08
1.8	Locação de pistas e calçadas	m2	6.098,20	0,44	2.683,21
1.9	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	1	314,88	314,88
2	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				9.052,81
2.1	Movimento de terra - aterro e corte em 1ºCT	m3	572,6	8,56	4.901,46
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m2	2.863,00	1,45	4.151,35
3	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				148.665,98
3.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m3	572,6	39,5	22.617,70
3.2	Brita graduada - 100% PI (12cm), incluindo a compactação	m3	343,56	72,75	24.993,99
3.3	Imprimação c/ CM-30	m2	2.863,00	4,15	11.881,45
3.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m2	2.863,00	1,15	3.292,45
3.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	206,14	234,49	48.337,77
3.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	3.092,10	1,55	4.792,76
3.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - rachão	txkm	12.883,50	1,55	19.969,43
3.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0km - brita graduada	txkm	8.245,44	1,55	12.780,43
4	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				30.024,60
4.1	Escavação mecânica de valas	m3	3,07	10	30,7
4.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40cm	m	4	29,11	116,44
4.3	Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	1,13	15	16,95
4.4	Aterro de valas s/ apiloamento	m3	0,87	7	6,09
4.5	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em botas fora	ud	2	1.000,00	2000
4.6	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	1.112,94	24,91	27723,3354
4.7	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	4	32,77	131,08
5	<b>PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE</b>				227.984,01
5.1	Lona preta	m2	3.235,20	3,13	10.126,18
5.2	Colchão de areia compactado e nivelado, pronto p/ blocos intertravados	m3			
5.3	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6cm, fck=35 Mpa - sobre colchão de areia	m2	2.847,08	61,64	175.494,01
5.4	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m2	323,44	70,93	22.941,60
5.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m2	64,68	70,93	4.587,75
5.6	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e símbolo internacional de acesso	ud	30	213,02	6.390,60
5.7	Limpeza final	m2	3.235,20	2,61	8.443,87



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Secretaria da Fazenda*

6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				18.584,17
6.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m2	475,85	16	7.613,60
6.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	14	175	2.450,00
6.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m2	6,12	305,4	1.870,57
6.4	Tachão refletivo monodirecional - amarelo	ud	190	35	6.650,00
7	OBRAS COMPLEMENTARES				307.581,47
7.1	RECAPEAMENTO				
7.1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	6.018,76	1,57	9.449,45
7.1.2	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m2	6.018,76	1,15	6.921,57
7.1.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	433,35	234,49	101.616,24
7.1.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0km	txkm	6.500,26	1,55	10.075,40
7.2	URBANIZAÇÃO DE CARÁTER COMPLEMENTAR				
7.2.1	Plantio de árvores ornamentais h>1m, inclusive abertura de vala e fornecimento de terra vegetal preparada	ud	81	65	5.265,00
7.2.2	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação - conforme projeto	ud	3	15.990,00	47.970,00
7.3	OUTROS				
7.3.1	ILUMINAÇÃO				
7.3.1.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, c/ acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm. Padrão de ref. FLPR06E "Fortlight"	ud	38	1.030,00	39.140,00
7.3.1.2	Luminária pública c/ corpo, aro, grade e suporte de fixação em liga de alumínio injetado, c/ juntas vedadoras resistentes ao calor, difusor de acrílico cristal transparente, porta lâmpada c/ corpo de porcelana, rosca E-40, refletor de alumínio brilhante de alto rendimento, resistente a altas temperaturas, c/ suporte de fixação p/ poste 63,00mm, p/ 01 lâmpada vapor sódio de 400W. A cor da pintura da luminária será definida pela prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios da luminária, realizados em laboratórios oficiais reconhecidos por órgãos nacionais e/ou internacionais: ensaio de grau de proteção, ensaio fotométrico - curvas de utilização e rendimento. Padrão de referência AMBAR 3 Schreder ou similar e semelhante	ud	38	980	37.240,00
7.3.1.3	Lâmpada vapor de sódio 400W 220V, c/ selo PROCEL - fornecimento e instalação	ud	38	60	2.280,00
7.3.1.4	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W/220V/60Hz D.T.65, uso interno, integrado, alto fator de potência - fornecimento e instalação	ud	38	105	3.990,00
7.3.1.5	Caixa polimérica tipo CNP2, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste, p/ comando do sistema de iluminação - fornecimento e instalação	ud	6	220	1.320,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Secretaria da Fazenda*

7.3.1.6	Caixa polimérica tipo CNPH, p/ medição, c/ elementos p/ conexão e fixação em poste - fornecimento e instalação	ud	6	300	1.800,00
7.3.1.7	Trilho p/ fixação rápida de disjuntores NEMA - fornecimento e instalação	ud	12	4,44	53,28
7.3.1.8	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN40mm (1.1/2"), tipo semi pesado - inclusive conexões	m	120	50	6.000,00
7.3.1.9	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	650	4,21	2.736,50
7.3.1.10	Conector parafuso fendido split-bolt - p/ cabo 10mm2 - fornecimento e instalação	ud	100	1,92	192,00
7.3.1.11	Cabo isolado PVC 450/750V 2,5mm2 resistente a chama	m	810	3,71	3.005,10
7.3.1.12	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6mm2 anti-chama	m	2.000,00	7	14.000,00
7.3.1.13	Cabo cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10mm2 anti-chama	m	280	9	2.520,00
7.3.1.14	Caixa de passagem 30x30x40 c/ tampa e dreno brita	ud	50	157,83	7.891,50
7.3.1.15	Chave contactora 3x45A - 220V modelo referencial 3TF-46/220V Siemens - fornecimento e instalação	ud	6	198	1.188,00
7.3.1.16	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W	ud	6	24,06	144,36
7.3.1.17	Haste copperweld 5/8x3,0m c/ conector	ud	44	33,25	1.463,00
7.3.1.18	Disjuntor termomagnético bipolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6	56,83	340,98
7.3.1.19	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6	68,65	411,90
7.3.1.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10 a 50A 240V	ud	6	94,53	567,18
<b>TOTAL (RUA RAIMUNDO LEONARDI)</b>					<b>775.683,50</b>

**Art. 4º** - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados com as obras de urbanização, excluídos os custos referentes à instalação da iluminação pública, recapeamento asfáltico, drenagem de águas e sinalização viária, será de **R\$ 472.728,27** (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

..."

**Art. 3º** - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 18/2018 não retificados através deste Edital.

**Art. 4º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 17 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

### EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2019 (PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2018)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III), Lei Municipal nº 1.931/2006 (Art. 143) e Lei "R" nº 43, de 18 de maio de 2016, com redação alterada pela Lei "R" nº 41 de 04 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização na **Avenida Maripá**, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a BR-467, localizada no bairro Jardim Europa/América, neste Município, a primeira retificação do EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2018.

**Art. 2º** - O EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 17/2018, publicado no Jornal do Oeste e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 30 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização na **Avenida Maripá**, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a BR-467, localizada no bairro Jardim Europa/América, neste Município, a execução global (material e mão-de-obra), os elementos para cobrança da Contribuição de Melhoria, conforme segue.

#### Art. 2º - ...

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
57876	37	275	64085	575	14
40884	37	287	64086	575	14
41232	37	312	64087	575	14
47942	37	171	64088	575	14
47941	37	158	64089	575	14
27340	1395	8	64090	575	14
27339	1395	7	64091	575	14
27338	1395	6	64092	575	14
27337	1395	5	64093	575	14
27135	700	17	64094	575	14
27134	700	16	488	575	13
27133	700	15	603	575	12
25704	700	14	602	575	11
1316	700	13	601	575	10
1315	700	12	600	575	9
1314	700	11	599	575	8
1313	700	10	66221	LR	0032/35.A
1312	700	9	66222	LR	0027/28.A.1
1311	700	8	29509	95	770
1552	701	14	38920	CHAC	54/55.A.1
1551	701	13	36669	CHAC	56A1
1550	701	12	38919	CHAC	57A1
1549	701	11	38918	CHAC	58A1
1548	701	10	38914	CHAC	59A1
1547	701	9	38915	CHAC	60A1
1546	701	8	38916	CHAC	61A1
33315	36	485	44873	CHAC	62A1.1/62A1.2
33314	36	475	45394	CHAC	63 64.A1.3.2
33313	36	465	44175	CHAC	63/64A.1.2
33312	36	455	44174	CHAC	63/64A.1.1
33311	36	445	62239	113	176
48215	36	435	53860	113	92
33316	60	40	53859	113	81
33341	60	381	53858	113	70
33340	60	370	44900	76	119
33339	60	359	45107	76	195
33342	59	40	35932	76	40
33367	59	381	35931	76	30
33366	59	370	35930	76	20



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 11



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

33365	59	359	35929	76	10
28612	71	433	42128	76	385
28611	71	374	42127	76	369
49856	71	314	42126	76	353
50465	71	275	42117	75	312
28605	71	8	42116	75	268
28614	1	403	33942	75	248
819	576	14	33941	75	237
818	576	13	33940	75	226
817	576	12	33939	75	215
816	576	11	33938	75	204
815	576	10	33937	75	193
814	576	9	33936	75	182
813	576	8	33935	75	171
64078	575	14	33934	75	160
64079	575	14	33471	46	55
64080	575	14	33470	46	17
64081	575	14	48960	46	451
64082	575	14	38358	CHAC	3
64083	575	14	46432	CHAC	1
64084	575	14	46433	CHAC	2

Art. 3º - ...

...

### PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA AVENIDA MARIPIÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA

		UNID	QUANT.	PU C/BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				39.991,45
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2,0X3,2m)	m2	6,40	275,00	1.760,00
1.2	Retirada de árvore c/ destocamento de troncos c/ diâmetro de 10 até 30cm, inclusive remoção de raízes	ud	62,00	19,59	1.214,58
1.3	Arrancamento e remoção de meios-fio, sem aproveitamento - 64,75m	m3	1,70	92,88	157,90
1.4	Demolição e remoção de calçada de concreto	m3	66,86	203,99	13.638,77
1.5	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	33,36	23,80	793,97
1.6	Carga e descarga de entulho em caminhão basculante	m3	66,41	1,09	72,39
1.7	Transporte de entulho em local a definir pela prefeitura de Toledo - DMT=15km	txkm	1.378,10	1,32	1.819,09
1.8	Limpeza e preparo do terreno	m2	20.289,72	0,51	10.347,76
1.9	Locação de pistas e calçadas	m2	20.289,72	0,44	8.927,48
1.10	Ponto de ônibus a retirar, c/ transporte p/ o depósito da prefeitura	ud	4,00	314,88	1.259,52
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				280.698,77
2.1	Movimento de Terra - aterro e corte em 1ºCT	m3	4.697,22	8,56	40.208,20
2.2	Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m2	12.075,08	1,45	17.508,87
	Escavação vertical a céu aberto, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1º categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8m³/11hp), frota de 5 caminhões basculantes de 14 m³, DMT de 3 km e velocidade média 20 Km/h. Af 12/2013	m³	13.738,86	16,23	222.981,70
3	PAVIMENTAÇÃO				599.626,00
3.1	PISTA				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Fazenda

3.1.1	Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m3	1.732,76	39,50	68.444,02
3.1.2	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m3	1.299,57	72,75	94.543,72
3.1.3	Imprimação c/ CM-30	m2	8.663,79	4,15	35.954,73
3.1.4	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m2	8.663,79	1,15	9.963,36
3.1.5	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	623,79	234,49	146.272,52
3.1.6	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	9.356,89	1,55	14.503,18
3.1.7	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - rachão	txkm	38.987,10	1,55	60.430,01
3.1.8	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	31.189,68	1,55	48.344,00
3.2	CICLOVIA				
3.2.1	Brita graduada - 100% PI (10cm - ciclovia, 15cm - pista), incluindo a compactação	m3	347,67	72,75	25.292,99
3.2.2	Imprimação c/ CM-30	m2	3.476,73	4,15	14.428,43
3.2.3	Pintura de ligação c/ emulsão RR1-C	m2	3.476,73	1,15	3.998,24
3.2.4	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	250,32	234,49	58.697,54
3.2.5	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	3.754,80	1,55	5.819,94
3.2.6	Transporte local de material de jazida DMT=15,0 km - brita graduada	txkm	8.344,08	1,55	12.933,32
4	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				404.488,60
4.1	Escavação mecânica de valas	m3	628,80	10,00	6.288,00
4.2	Assentamento e rejuntamento de tubo de concreto ø40 cm	m	795,00	29,11	23.142,45
4.3	Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples ø60 cm	m	88,00	56,60	4.980,80
4.4	Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	414,38	15,00	6.215,70
4.5	Aterro de valas s/ apiloamento	m3	74,04	7,00	518,28
4.6	Boca de lobo dupla (BSTC de 0,40m) em alvenaria p/ rede coletora c/ tampa de concreto armado, c/ escavação, transporte, carga, descarga, emparelhamento do material excedente em bota fora	ud	21,00	1.000,00	21.000,00
4.7	Caixa de ligação	ud	8,00	463,53	3.708,24
4.8	Meio-fio c/ sarjeta executado c/ máquina extrusora	m	5.200,57	24,91	129.546,20
4.9	Meio-fio pré-moldado	m	4.021,43	41,20	165.682,92
4.10	Meio-fio rótula h=46cm	m	135,44	92,68	12.552,58
4.11	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 400 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	795,00	32,77	26.052,15
4.12	Tubo de concreto simples, classe- ps1, macho/femea, dn 600 mm, para águas pluviais (nbr 8890)	m	88,00	54,56	4.801,28
5	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE				544.903,82
5.1	Lona preta	m2	5.649,58	3,13	17.683,19
5.2	Colchão de areia compactado e nivelado, pronto p/ blocos intertravados	m3			
5.3	Calçada em concreto desempenado e=5cm, sobre lastro de brita e=3cm, c/ bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m2	2.090,16	34,10	71.274,43
5.4	Pavimentação em blocos intertravados de concreto - PAVER - COLORIDO - espessura 6 cm, fck 35 Mpa - sobre colchão de areia	m2	4.966,83	61,64	306.155,40



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

5.5	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - direcional	m2	524,84	70,93	37.226,90
5.6	Guia tátil - colorido - espessura 6cm - alerta	m2	157,89	70,93	11.199,14
5.7	Concreto poroso (e=7,0cm), sobre lastro de brita compactada (e=3,0cm)	m3	90,05	651,00	58.622,55
5.8	Rampa p/ acesso a deficientes CA c/ pintura e simbolo internacional de acesso	ud	100,00	213,02	21.302,00
5.9	Limpeza final	m2	8.214,64	2,61	21.440,21
6	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>				91.697,68
6.1	Sinalização horizontal c/ tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica c/ microesferas de vidro	m2	3.271,74	16,00	52.347,84
6.2	Suporte metálico galvanizado Ø2.1/2", h=3,00m - fornecimento e instalação em bloco de concreto	ud	126,50	175,00	22.137,50
6.3	Placa de sinalização vertical, conforme projeto, em chapa de aço galvanizado nº 18, c/ película refletiva - fixada em suporte metálico	m2	56,36	305,40	17.212,34
6.4	Pórtico luminoso c/ painéis de mensagens variáveis, completo - fornecimento e instalação - conforme memorial	ud			
7	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>				1.264.998,41
7.1	<b>RECAPEAMENTO</b>				
7.1.1	Limpeza e lavagem da pista	m2	39.362,55	1,57	61.799,20
7.1.2	Pintura de ligação com emulsão RR1-C	m2	42.859,21	1,15	49.288,09
7.1.3	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Cap50/70 - exclusive transporte - capa 3,00cm	t	2.959,98	234,49	694.085,71
7.1.4	Transporte local de CBUQ, DMT=15,0 km	txkm	44.399,70	1,55	68.819,53
7.2	<b>URBANIZAÇÃO DE CARÁTER COMPLEMENTAR</b>				
7.2.1	Flor/buxinho/cica	ud	102,00	51,59	5.262,18
7.2.2	Flor mini lantana amarela/roxa	m2	443,35	34,72	15.393,18
7.2.3	Plantio de grama "esmeralda" em placa c/ preparo do terreno e terra vegetal adubada	m2	19.163,97	7,45	142.771,60
7.2.4	Plantio de árvores ornamentais h>1m, inclusive abertura de vala e fornecimento de terra vegetal preparada	ud	218,00	65,00	14.170,00
7.2.5	Lixeira metálica fixada em base tubular de Ø2.1/2"x2,0mm - h=1,55m livres e 20cm chumbado em uma broca de Ø20 c=30cm de profundidade, sendo a lixeira em chapa Nº18, perfurada c/furos de Ø8,0mm circular Ø320mm de "boca"; altura do cesto h=320mm; pintura "epóxi" eletrost.; solda mig; a fixação será com parafuso 10mm e porca-rebite 10mm; fundo c/tampão metálico. Completa conf.projeto	cj	33,00	491,63	16.223,79
7.2.6	Defensa em aço carbono, pintura epóxi amarela, diâmetro de 4" ou aprox. 10cm, chapa 11 e=3mm, c/ altura total de 120cm e altura livre de 70cm, instalado/chumbado, inclusive acessórios - conforme projeto	ud	93,00	730,25	67.913,25
7.2.7	Ponto de ônibus, modelo c/ 4,0 metros de comprimento, em estrutura metálica, c/ cobertura em policarbonato alveolar, inclusos assentos, painel de mídia e sistema de iluminação	ud	4,00	15.990,00	63.960,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 14



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

7.2.8	Conjunto de mesa quadrada de concreto c/ tabuleiros p/ jogos de dama e xadrez, c/ bordas arredondadas, acompanha 4 banquetas quadradas de concreto. A banquetta tem 52cm de altura c/ a base de 30x30cm. A mesa tem 90x90cm c/ 80cm de altura. As mesas e banquetas deverão ser chumbadas em bloco de concreto	cj			
7.2.9	Banco em concreto armado aparente, sem encosto e pintado - conforme Proj. Arquitetônico (2,06m cada)	ud	54,00	395,16	21.338,64
7.2.10	Bicicletário confeccionado em viga "U" 50x127x50mm na chapa 11 com 2,10m de comprimento, c/ galvanização e pintura vermelha, loop feito c/ ferro chato 3/8 em formato espiral c/ diâmetro de 70cm c/ galvanização e pintura verde. Fixado em viga baldrame c/ parafuso - conforme projeto	ud	46,00	955,94	43.973,24
8	SERVIÇOS NOVOS - AVENIDA MARIPÁ (TRECHO ENTRE R. PEDRO ALVARES CABRAL E BR 467) - JD. EUROPA/AMÉRICA				3.139,94
8.1	ILUMINAÇÃO				
8.1.1	Eletroduto PEAD cinza 1.1/4" referência "Kanaflex", inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto c/ massa asfáltica, fechamento de valas e recuperação da calçada e gramado - fornecimento e instalação	m	745,83	4,21	3.139,94
TOTAL (AVENIDA MARIPÁ)					3.229.544,68

**Art. 4º** - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados com as obras de urbanização, excluídos os custos referentes à instalação da iluminação pública, recapeamento asfáltico, drenagem de águas e sinalização viária, será de **R\$ 1.856.225,93** (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

..."

**Art. 3º** - Permanecem inalterados e ratificados os demais dados do Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 17/2018 não retificados através deste Edital.

**Art. 4º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 17 de junho de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

AV. Tiradentes, 1165, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-230

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)

Ofício Nº 63/2019-CMS

TOLEDO, 18 de junho de 2019.

Ilmo (a) Sr (a)

**Conselheiro Titular**

**Conselheiro Suplente**

Conselho Municipal de Saúde

Toledo/PR

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, convocar os Conselheiros Titulares e Suplentes, para reunião ordinária no dia 25 de Junho de 2019 às 18h15min horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo, sito a R. Raimundo Leonardi, 1586 – Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da ATA 408/2019;
- Deliberação da Atualização do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde 2019;
- Deliberação do Programa Saúde na Hora;
- Deliberação da Gerencia de Unidades Básicas de Saúde;
- Aprovação da Prorrogação do prazo de execução do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Município de Toledo
- Deliberação do Projeto de Lei nº 71 de autoria da vereadora Janice Salvador;
- Repasses das Comissões;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

*Daniela Cp. Pollis Brandini*  
**DÂNIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI**  
**Presidente Conselho Municipal de Saúde**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 19 de Junho de 2019

Edição nº 2.340

Página 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.